



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como de suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI. Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII. Reestruturar os serviços administrativos;
- IX. Municipalizar todo o ensino fundamental; e
- X. Combater o trabalho infantil; e
- XI. Promover a atenção integral à primeira infância.”

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;
- III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

I. Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valorem metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III. A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV. A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2023/2025;

V. As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2026;

VI. Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2027 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento suas propostas parciais até 30 de junho de 2026.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2026.

Art. 7º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 5% (cinco por cento) dos recursos próprios às despesas de proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 5% (cinco pontos percentuais) da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Art. 9º. Além da reserva prevista no artigo 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sob o limite de 1,2% da receita corrente líquida prevista para 2027, conterá reserva de contingência, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição.

Art. 10. Em adição às reservas prescritas nos artigos 8º e 9º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superávit do regime de previdência social.

Art. 11. Na elaboração da proposta orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único. A Lei orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 100% (cem pontos percentuais), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

§ 2º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

a) suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios e outros);

b) suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de Fundos dependentes.

c) os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais, superavit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação ou por operações de crédito tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964 .

d) abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

e) abrir créditos suplementares pôr anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do Municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal dos orçamentos;

f) os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 12. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I Atendimento direto e gratuito ao público;

II Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual; III Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

V Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único - O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 13. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 14. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Art. 15. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I Órgão orçamentário;II

Função de governo;

III Grupo de natureza de despesa.

Art. 16. Na persistência do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único No-sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, serão apresentados os projetos que poderiam ser iniciados no exercício de 2027, promovendo-se, em seguida, votação eletrônica dos munícipes, devidamente identificados.

Art. 17. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II. Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;

III. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seuquadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;

IV. Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagradosindicadores da construção civil;

V. Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que osubsídio do Prefeito;

VII. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII. Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;

IX. Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;

XI. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais comoOAB, CREA, CRC, entre outros;

X. Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 18. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 19. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§3º. As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisto considerado o § 18, do art.166, da Constituição.

§4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 20. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

despesa; III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

- a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
- b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
- c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 21. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 22. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 23. Integra esta Lei os Anexos de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e aos dois seguintes; e os Anexos de Riscos



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, de que tratam os § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027 estarão especificadas em Anexo a lei do Plano Plurianual de Aplicação (PPA), para o quadriênio 2026 a 2029, na oportunidade de sua aprovação, destinado a mensurar as diretrizes definidas em ações, programas e projetos, em conformidade com as diretrizes gerais, metas físicas e planos de investimentos para o exercício.

§ 1º - A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado.

I provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração pública municipal;

IV valores destinados a manutenção da educação básica, em ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social;

V conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º - As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2027, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ou extraordinários, ocorridos no último quadrimestre do exercício, conforme disposto no § 2º do art. 167 da CFRB/88.

§ 3º - O Município de Tartarugalzinho aplicará, no mínimo, 25,00% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento de ensino.

§ 4º - O Município aplicará, no mínimo, 15,00% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços de saúde, em cumprimento do mínimo de



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

aplicação dos recursos, determinados pela CFRB/88.

§ 5º - O Município aplicará, no mínimo, 6,00% (seis por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços da assistência social, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinada pela Resolução nº 21, de 18 de dezembro de 2017 MDS.

Art. 25. A elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta do resultado primário para o setor público consolidado não financeiro, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispostos sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
- III Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 27. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- I Revisão ou aumento na remuneração;
- II Concessão de adicionais e gratificações;
- III Criação e extinção de cargos;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

IV Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 20 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 28. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo cronograma de desembolso de que trata o art. 18 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 30. Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 31. Ao final de cada exercício, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior e mensais as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 32. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

- I. Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
- II. O total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2026;
- III. Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

IV. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, emanexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

V. A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 33. Até o último dia útil de abril de 2026, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2026, substituí-las por outras, de valor igualou inferior àquelas tidas inviáveis.

Art. 34. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 35. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto na EC nº 58/2009 não poderá comprometer mais de 7,0% (sete pontos percentuais) do total das receitas arrecadadas no cofre Municipal, excluindo desse cálculo as transferências de Convênios, Fundo Municipal de Saúde, os quais possuem legislação específica e objetos definidos por contratos, repassando do total das receitas oriundas de impostos de acordo com a Resolução Normativa nº 134/2005 TCE/AP e o Art. 112, XVIII da Constituição Estadual do Amapá e o disposto nos artigos 29, VI e 29-A da Constituição Federal.

Art. 36. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 37. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho (Ap.), 23 de abril de 2026.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

[Handwritten signature]

Bruno Manoel Rezende Prefeito
Municipal de Tartarugalzinho

PROJETO 026-PMT

METODOLOGIA E MEMORIA DE
CALCULOS

TARTARUGALZINHO-AP, 24 DE ABRIL 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de
Tartarugalzinho e Exercício de 2027



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 009/2026-PMT

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULOS

TARTARUGALZINHO-AP, 24 DE ABRIL 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de
Tartarugalzinho o Exercício de 2027

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Executada		Orçada	Previsão		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	90.278.148,28	88.487.142,23	50.639.176,70	55.875.000,00	55.875.000,00	55.875.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.695.579,13	39.342.132,73	27.596.266,75	55.875.000,00	55.875.000,00	55.875.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.582.569,15	49.145.009,50	23.042.909,95	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	23.563.487,82	27.901.982,80	19.023.513,30	20.889.000,00	20.889.000,00	20.889.000,00
Investimentos	23.563.487,82	27.052.119,59	19.023.513,30	20.889.000,00	20.889.000,00	20.889.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	849.863,21	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	1.431.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	113.841.636,10	116.389.125,03	71.093.690,00	78.338.000,00	78.338.000,00	78.338.000,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 05m

NOTA:

Resumo das Despesas

Item	Valor	Variação
2024	90.278.148,28	0,00
2025	88.487.142,23	-1.791.006,05
2026	50.639.176,70	-37.847.965,53
2027	55.875.000,00	5.235.823,30
2028	55.875.000,00	0,00
2029	55.875.000,00	0,00

Resumo das Receitas

Item	Valor	Variação
2024	113.841.636,10	0,00
2025	116.389.125,03	2.547.488,93
2026	71.093.690,00	-45.295.945,10
2027	78.338.000,00	7.244.310,00
2028	78.338.000,00	0,00
2029	78.338.000,00	0,00

BRUNO MANOEL REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - C/C - AT 011674/O-8

CR-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I(a) - Receitas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	6.716.470,39	
2025	4.364.817,71	-35,01
2026	6.803.010,00	55,86
2027	7.483.300,00	10,00
2028	8.231.600,00	10,00
2029	9.054.720,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m

NOTAS:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m

NOTAS:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	644.739,99	
2025	1.177.954,51	82,70
2026	3.123.300,00	165,15
2027	3.435.600,00	10,00
2028	3.779.200,00	10,00
2029	4.157.120,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m

NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC: 01/1674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I(a) - Receitas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m
NOTAS:

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m
NOTAS:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	215.809,58	
2025	267.089,45	23,76
2026	425.916,00	59,47
2027	468.500,00	10,00
2028	515.300,00	9,99
2029	566.830,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m
NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO (CRC-1674/O-8)
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	77.197.142,89	
2025	87.819.333,52	13,76
2026	62.009.959,00	-29,39
2027	67.731.700,00	9,23
2028	74.404.355,13	9,85
2029	81.850.090,00	10,01

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m

NOTAS:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	408.825,51	
2025	170.498,22	-58,30
2026	352.400,00	106,69
2027	387.700,00	10,02
2028	426.500,00	10,01
2029	469.150,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m

NOTAS:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m

NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-1674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	550.100,00	0,00
2026	250.000,00	-54,55
2027	880.100,00	252,04
2028	968.100,00	10,00
2029	1.064.950,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m

NOTAS:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m

NOTAS:

BRUNO MARCOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS APERTO DA SILVA PINTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-1674/O-8

CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Despesas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	35.695.579,13	
2025	39.342.132,73	10,22
2026	27.596.266,75	-29,86
2027	55.875.000,00	102,47
2028	55.875.000,00	0,00
2029	55.875.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m
NOTAS:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m
NOTAS:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	54.582.569,15	
2025	49.145.009,50	-9,96
2026	23.042.909,95	-53,11
2027	0,00	-100,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m
NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE KIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-AR-011674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Despesas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	23.563.487,82	
2025	27.052.119,59	14,81
2026	19.023.513,30	-29,68
2027	20.889.000,00	9,81
2028	20.889.000,00	0,00
2029	20.889.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m
NOTAS:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m
NOTAS:

Transferência de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m
NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - C/CAT 011674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Despesas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2024	0,00	
2025	849.863,21	0,00
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m

NOTAS:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	1.431.000,00	0,00
2027	1.574.000,00	9,99
2028	1.574.000,00	0,00
2029	1.574.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 11m

NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPRITO SANTOS DOS REIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO (LIC. Nº 017674/O-8)
 CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

ESPECIFICAÇÃO	2024 (Acumulado)	2025 (Acumulado)	2026 (Previsão)	2027 (Projeção)	2028 (Projeção)	2029 (Projeção)
RECEITAS CORRENTES (I)	80.752.474,26	89.035.997,69	67.390.545,00	73.514.440,00	80.874.895,13	88.967.644,00
Receita Tributária	6.716.470,39	4.364.817,71	6.803.010,00	7.483.300,00	8.231.600,00	9.054.720,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	644.739,99	1.177.954,51	3.123.300,00	3.435.600,00	3.779.200,00	4.157.120,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	2.537.400,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	644.739,99	1.177.954,51	585.900,00	3.435.600,00	3.779.200,00	4.157.120,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	215.809,58	267.089,45	425.916,00	468.500,00	515.300,00	566.830,00
Transferências Correntes	72.766.628,79	83.055.637,80	56.685.919,00	61.739.340,00	67.922.295,13	74.719.824,00
Outras Receitas Correntes	408.825,51	170.498,22	352.400,00	387.700,00	426.500,00	469.150,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	80.752.474,26	89.035.997,69	64.853.145,00	73.514.440,00	80.874.895,13	88.967.644,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	34.975.778,61	28.493.813,95	3.873.145,00	4.865.560,00	5.352.105,00	5.887.356,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	550.100,00	250.000,00	880.100,00	968.100,00	1.064.950,00
Transferências de Capital	34.975.778,61	27.943.713,95	3.623.145,00	3.985.460,00	4.384.005,00	4.822.406,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	34.975.778,61	27.943.713,95	3.623.145,00	3.985.460,00	4.384.005,00	4.822.406,00
RECEITA TOTAL	115.728.252,87	117.529.811,64	71.263.690,00	78.380.000,00	86.227.000,13	94.855.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	115.728.252,87	116.979.711,64	68.476.290,00	77.499.900,00	85.258.900,13	93.790.050,00
DESPESAS CORRENTES (X)	90.278.148,28	88.487.142,23	50.639.176,70	55.875.000,00	55.875.000,00	55.875.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.695.579,13	39.342.132,73	27.596.266,75	55.875.000,00	55.875.000,00	55.875.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.582.569,15	49.145.009,50	23.042.909,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	90.278.148,28	88.487.142,23	50.639.176,70	55.875.000,00	55.875.000,00	55.875.000,00
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	23.563.487,82	27.901.982,80	19.023.513,30	20.889.000,00	20.889.000,00	20.889.000,00
Investimentos	23.563.487,82	27.052.119,59	19.023.513,30	20.889.000,00	20.889.000,00	20.889.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	849.863,21	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	23.563.487,82	27.052.119,59	19.023.513,30	20.889.000,00	20.889.000,00	20.889.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	1.431.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00
DESPESA TOTAL	113.841.636,10	116.389.125,03	71.093.690,00	78.338.000,00	78.338.000,00	78.338.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	113.841.636,10	115.539.261,82	71.093.690,00	78.338.000,00	78.338.000,00	78.338.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.886.616,77	1.440.449,82	-2.617.400,00	-838.100,00	6.920.900,13	15.452.050,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 12m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA VASCONCELOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CFC AT 017674/O-8
CRC-1674 - AT

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.285.046,58	46.153.688,37	73.102.329,84	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	32.415.470,95	46.539.260,60	78.697.072,45	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	2.130.424,37	385.572,23	5.594.742,61	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	-30.285.046,58	-46.153.688,37	-73.102.329,84	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *) 4.825.748,29	(c-b) -15.868.641,79	(d-c) -26.948.641,47	(e-d) 73.102.329,84	(f-e) 0,00	(g-f) 0,00

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário previsto no exercício de 2023.

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 14m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA VASCONCELOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO CFC nº 001674/O-8
CRC-1674-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 009/2026-PMT

RELATORIOS

TARTARUGALZINHO-AP, 24 DE ABRIL 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de
Tartarugalzinho o Exercício de 2027



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2027
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2023	% Var.	2024	% Var.	2025	2027	2028	2029
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	78.775.285,74	8,13%	85.182.988,36	10,12%	93.799.693,41	79.506.800,00	87.356.955,13	96.097.910,00
1100.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.193.575,85	110,31%	6.716.470,39	-35,01%	4.364.817,71	7.483.300,00	8.231.600,00	9.054.720,00
1110.00.00.00.00.00	Impostos	2.330.240,48	164,08%	6.153.613,34	-40,45%	3.664.488,78	4.813.700,00	5.295.000,00	5.824.460,00
1112.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.578,05	14.300,00	15.700,00	17.230,00
1112.50.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.578,05	14.300,00	15.700,00	17.230,00
1112.50.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.578,05	2.100,00	2.300,00	2.530,00
1112.53.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	12.200,00	13.400,00	14.700,00
1112.53.01.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	12.200,00	13.400,00	14.700,00
1113.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	404.149,96	699,40%	3.230.776,19	-76,44%	761.053,71	2.199.100,00	2.419.000,00	2.660.900,00
1113.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	404.149,96	699,40%	3.230.776,19	-76,44%	761.053,71	2.199.100,00	2.419.000,00	2.660.900,00
1113.03.10.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	404.149,96	699,40%	3.230.776,19	-76,44%	761.053,71	2.199.100,00	2.419.000,00	2.660.900,00
1113.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	404.149,96	699,40%	3.230.776,19	-76,44%	761.053,71	2.199.100,00	2.419.000,00	2.660.900,00
1114.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.926.090,52	51,75%	2.922.837,15	-2,29%	2.855.857,02	2.600.300,00	2.860.300,00	3.146.330,00
1114.50.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.926.090,52	51,75%	2.922.837,15	-2,29%	2.855.857,02	2.600.300,00	2.860.300,00	3.146.330,00
1114.51.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.926.090,52	51,75%	2.922.837,15	-2,29%	2.855.857,02	2.600.300,00	2.860.300,00	3.146.330,00
1114.51.10.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.926.090,52	51,75%	2.922.837,15	-2,29%	2.855.857,02	2.600.300,00	2.860.300,00	3.146.330,00
1114.51.11.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.926.090,52	51,75%	2.922.837,15	-2,29%	2.855.857,02	2.600.300,00	2.860.300,00	3.146.330,00
1120.00.00.00.00.00	Taxas	110.655,01	58,52%	175.408,09	42,02%	249.108,99	1.979.800,00	2.177.800,00	2.395.580,00
1121.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.655,01	58,52%	175.408,09	42,02%	249.108,99	617.900,00	679.700,00	747.670,00
1121.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.655,01	58,52%	175.408,09	5,90%	185.760,21	173.000,00	190.300,00	209.330,00
1121.01.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	110.655,01	58,52%	175.408,09	5,90%	185.760,21	173.000,00	190.300,00	209.330,00
1121.02.00.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	354,32	10.400,00	11.400,00	12.540,00
1121.02.20.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	354,32	10.400,00	11.400,00	12.540,00
1121.02.21.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	62.994,46	434.500,00	478.000,00	525.800,00
1121.50.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	62.994,46	434.500,00	478.000,00	525.800,00
1121.50.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.361.900,00	1.498.100,00	1.647.910,00
1122.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.361.900,00	1.498.100,00	1.647.910,00
1122.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.361.900,00	1.498.100,00	1.647.910,00
1122.01.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.361.900,00	1.498.100,00	1.647.910,00
1130.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	752.680,36	-48,52%	387.448,96	16,46%	451.219,94	689.800,00	758.800,00	834.680,00
1131.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	752.680,36	-48,52%	387.448,96	16,46%	451.219,94	689.800,00	758.800,00	834.680,00
1131.50.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	752.680,36	-48,52%	387.448,96	16,46%	451.219,94	689.800,00	758.800,00	834.680,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSATEL TÉCNICO - CRM/AM 99167-03/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2027
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2023	% Var.	2024	% Var.	2025	2027	2028	2029
1131.51.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	752.680,36	-48,52%	387.448,96	16,46%	451.219,94	689.800,00	758.800,00	834.680,00
1131.51.01.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	752.680,36	-48,52%	387.448,96	16,46%	451.219,94	689.800,00	758.800,00	834.680,00
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	420.461,59	53,34%	644.739,99	82,70%	1.177.954,51	3.435.600,00	3.779.200,00	4.157.120,00
1390.00.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	420.461,59	53,34%	644.739,99	82,70%	1.177.954,51	3.435.600,00	3.779.200,00	4.157.120,00
1399.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	420.461,59	53,34%	644.739,99	82,70%	1.177.954,51	3.435.600,00	3.779.200,00	4.157.120,00
1399.99.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	420.461,59	53,34%	644.739,99	82,70%	1.177.954,51	3.435.600,00	3.779.200,00	4.157.120,00
1399.99.01.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	420.461,59	53,34%	644.739,99	82,70%	1.177.954,51	3.435.600,00	3.779.200,00	4.157.120,00
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	550.348,58	-60,79%	215.809,58	23,76%	267.089,45	468.500,00	515.300,00	566.830,00
1640.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	550.348,58	-60,79%	215.809,58	23,76%	267.089,45	463.500,00	509.800,00	560.780,00
1641.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	550.348,58	-60,79%	215.809,58	23,76%	267.089,45	463.500,00	509.800,00	560.780,00
1641.01.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	550.348,58	-60,79%	215.809,58	23,76%	267.089,45	463.500,00	509.800,00	560.780,00
1641.01.01.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	550.348,58	-60,79%	215.809,58	23,76%	267.089,45	463.500,00	509.800,00	560.780,00
1690.00.00.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1699.00.00.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1699.99.00.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1699.99.01.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1700.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	74.417.735,64	3,73%	77.197.142,89	13,76%	87.819.333,52	67.731.700,00	74.404.355,13	81.850.090,00
1710.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	39.436.758,91	1,03%	39.844.814,09	25,89%	50.162.139,72	36.069.740,00	39.476.119,13	43.329.030,00
1711.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.197.694,30	11,90%	18.125.407,48	9,65%	19.875.366,10	20.025.600,00	22.028.100,00	24.231.450,00
1711.51.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.595.349,36	12,53%	17.548.954,40	12,52%	19.745.924,72	19.430.300,00	21.373.300,00	23.510.650,00
1711.51.10.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.595.349,36	12,53%	17.548.954,40	0,17%	17.579.147,61	17.046.800,00	18.751.500,00	20.626.650,00
1711.51.11.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.595.349,36	12,53%	17.548.954,40	0,17%	17.579.147,61	17.046.800,00	18.751.500,00	20.626.650,00
1711.51.20.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.166.777,11	2.383.500,00	2.621.800,00	2.884.000,00
1711.51.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.166.777,11	2.383.500,00	2.621.800,00	2.884.000,00
1711.52.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	602.344,94	-4,30%	576.453,08	-77,55%	129.441,38	595.300,00	654.800,00	720.800,00
1711.52.01.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	602.344,94	-4,30%	576.453,08	-77,55%	129.441,38	595.300,00	654.800,00	720.800,00
1712.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.666.580,24	8,40%	2.890.664,21	-79,87%	581.852,80	3.247.100,00	3.571.750,00	3.928.925,00
1712.50.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	2.666.580,24	-87,73%	327.255,22	77,80%	581.852,80	381.600,00	419.750,00	461.725,00
1712.51.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.368.198,52	-100,00%	0,00	0,00%	233.529,06	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1712.51.01.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.368.198,52	-100,00%	0,00	0,00%	233.529,06	5.500,00	6.050,00	6.655,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO CREDIAP 1616 EDC/CR/167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2027
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2023	% Var.	2024	% Var.	2025	2027	2028	2029
1712.52.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	298.381,72	9,68%	327.255,22	6,44%	348.323,74	376.100,00	413.700,00	455.070,00
1712.52.40.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	298.381,72	9,68%	327.255,22	6,44%	348.323,74	376.100,00	413.700,00	455.070,00
1712.52.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	298.381,72	9,68%	327.255,22	6,44%	348.323,74	376.100,00	413.700,00	455.070,00
1712.90.00.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00%	2.563.408,99	-100,00%	0,00	2.865.500,00	3.152.000,00	3.467.200,00
1712.99.00.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00%	2.563.408,99	-100,00%	0,00	2.865.500,00	3.152.000,00	3.467.200,00
1712.99.01.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00%	2.563.408,99	-100,00%	0,00	2.865.500,00	3.152.000,00	3.467.200,00
1713.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.239.046,99	43,44%	14.687.353,00	39,26%	20.453.816,11	5.237.893,00	5.553.930,80	6.014.073,00
1713.50.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.239.046,99	27,58%	13.063.418,15	56,57%	20.453.816,11	5.137.893,00	5.443.930,80	5.893.073,00
1713.50.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	8.549.871,33	40,26%	11.992.469,04	62,53%	19.491.532,47	3.754.884,00	4.030.372,00	4.693.655,00
1713.50.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	8.549.871,33	40,26%	11.992.469,04	62,53%	19.491.532,47	3.754.884,00	4.030.372,00	4.693.655,00
1713.50.30.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	687.261,16	36,18%	935.892,11	-10,73%	835.501,89	1.156.191,00	1.164.008,00	924.912,00
1713.50.31.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	687.261,16	36,18%	935.892,11	-10,73%	835.501,89	1.156.191,00	1.164.008,00	924.912,00
1713.50.40.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	103.890,00	30,00%	135.057,00	-6,13%	126.781,75	144.500,00	159.000,00	174.900,00
1713.50.41.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	103.890,00	30,00%	135.057,00	-6,13%	126.781,75	144.500,00	159.000,00	174.900,00
1713.50.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	898.024,50	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	82.318,00	90.550,80	99.606,00
1713.50.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	898.024,50	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	82.318,00	90.550,80	99.606,00
1713.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00%	1.623.934,85	-100,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1713.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00%	1.623.934,85	-100,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1714.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	471.888,46	195,88%	1.396.222,53	33,96%	1.870.374,34	1.047.700,00	1.152.600,00	1.267.860,00
1714.50.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	471.888,46	164,95%	1.250.273,73	42,93%	1.787.032,89	871.100,00	958.300,00	1.054.130,00
1714.50.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	145.931,86	593,96%	1.012.704,75	28,54%	1.301.730,81	512.500,00	563.800,00	620.180,00
1714.51.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.440,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1714.51.01.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.440,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1714.52.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	251.774,60	-28,58%	179.808,32	36,84%	246.046,25	240.600,00	264.700,00	291.170,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2027
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2023	% Var.	2024	% Var.	2025	2027	2028	2029
1714.52.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	251.774,60	-28,58%	179.808,32	36,84%	246.046,25	240.600,00	264.700,00	291.170,00
1714.53.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	74.182,00	-22,14%	57.760,66	306,53%	234.815,83	85.000,00	93.500,00	102.850,00
1714.53.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	74.182,00	-22,14%	57.760,66	306,53%	234.815,83	85.000,00	93.500,00	102.850,00
1714.99.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00%	145.948,80	-42,90%	83.341,45	176.600,00	194.300,00	213.730,00
1714.99.01.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00%	145.948,80	-42,90%	83.341,45	176.600,00	194.300,00	213.730,00
1715.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.005.185,25	4.405.700,00	4.846.190,00	5.330.819,00
1715.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.021.704,33	3.323.900,00	3.656.290,00	4.021.919,00
1715.52.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	874.098,91	961.500,00	1.057.600,00	1.163.400,00
1715.53.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00%	0,00	0,00%	109.382,01	120.300,00	132.300,00	145.500,00
1715.53.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	109.382,01	120.300,00	132.300,00	145.500,00
1716.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.080.338,86	-88,77%	233.622,27	396,69%	1.160.369,53	248.444,00	273.288,00	300.617,00
1716.50.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.080.338,86	-88,77%	233.622,27	396,69%	1.160.369,53	248.444,00	273.288,00	300.617,00
1716.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.080.338,86	-88,77%	233.622,27	396,69%	1.160.369,53	248.444,00	273.288,00	300.617,00
1717.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	312.235,00	348.685,33	383.554,00
1717.50.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	312.235,00	348.685,33	383.554,00
1717.50.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	312.235,00	348.685,33	383.554,00
1719.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.781.210,06	-67,72%	2.511.544,60	-11,80%	2.215.175,59	1.545.068,00	1.701.575,00	1.871.732,00
1719.57.00.00.00.00	Transferência Especial da União	5.327.520,52	-73,53%	1.410.000,00	-57,87%	594.000,00	1.212.200,00	1.335.420,00	1.468.962,00
1719.57.01.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	10.655.041,04	-73,53%	2.820.000,00	-57,87%	1.188.000,00	2.424.400,00	2.670.840,00	2.937.924,00
1719.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.453.689,54	-55,11%	1.101.544,60	47,17%	1.621.175,59	332.868,00	366.155,00	402.770,00
1719.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.453.689,54	-55,11%	1.101.544,60	47,17%	1.621.175,59	332.868,00	366.155,00	402.770,00
1720.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.976.200,83	15,14%	17.244.175,54	-14,40%	14.761.364,58	9.612.060,00	10.673.336,00	11.840.670,00
1721.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.537.555,88	-24,55%	5.686.770,35	-6,29%	5.329.110,25	9.279.300,00	10.207.300,00	11.228.030,00
1721.50.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.537.555,88	-24,55%	5.686.770,35	-6,29%	5.329.110,25	9.279.300,00	10.207.300,00	11.228.030,00
1721.50.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.335.166,57	-25,13%	5.491.656,48	-6,56%	5.131.338,79	9.030.900,00	9.934.000,00	10.927.400,00
1721.51.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	144.744,59	-16,91%	120.272,54	13,56%	136.584,47	164.000,00	180.400,00	198.440,00

BRUNO MAÑOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO CRIAR 19162103/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2027
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2023	% Var.	2024	% Var.	2025	2027	2028	2029
1714.52.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	251.774,60	-28,58%	179.808,32	36,84%	246.046,25	240.600,00	264.700,00	291.170,00
1714.53.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	74.182,00	-22,14%	57.760,66	306,53%	234.815,83	85.000,00	93.500,00	102.850,00
1714.53.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	74.182,00	-22,14%	57.760,66	306,53%	234.815,83	85.000,00	93.500,00	102.850,00
1714.99.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00%	145.948,80	-42,90%	83.341,45	176.600,00	194.300,00	213.730,00
1714.99.01.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00%	145.948,80	-42,90%	83.341,45	176.600,00	194.300,00	213.730,00
1715.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.005.185,25	4.405.700,00	4.846.190,00	5.330.819,00
1715.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.021.704,33	3.323.900,00	3.656.290,00	4.021.919,00
1715.52.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	874.098,91	961.500,00	1.057.600,00	1.163.400,00
1715.53.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	0,00%	0,00	0,00%	109.382,01	120.300,00	132.300,00	145.500,00
1715.53.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	109.382,01	120.300,00	132.300,00	145.500,00
1716.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.080.338,86	-88,77%	233.622,27	396,69%	1.160.369,53	248.444,00	273.288,00	300.617,00
1716.50.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.080.338,86	-88,77%	233.622,27	396,69%	1.160.369,53	248.444,00	273.288,00	300.617,00
1716.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.080.338,86	-88,77%	233.622,27	396,69%	1.160.369,53	248.444,00	273.288,00	300.617,00
1717.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	312.235,00	348.685,33	383.554,00
1717.50.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	312.235,00	348.685,33	383.554,00
1717.50.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	312.235,00	348.685,33	383.554,00
1719.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.781.210,06	-67,72%	2.511.544,80	-11,80%	2.215.175,59	1.545.068,00	1.701.575,00	1.871.732,00
1719.57.00.00.00.00	Transferência Especial da União	5.327.520,52	-73,53%	1.410.000,00	-57,87%	594.000,00	1.212.200,00	1.335.420,00	1.468.962,00
1719.57.01.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	10.655.041,04	-73,53%	2.820.000,00	-57,87%	1.188.000,00	2.424.400,00	2.670.840,00	2.937.924,00
1719.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.453.689,54	-55,11%	1.101.544,80	47,17%	1.621.175,59	332.868,00	366.155,00	402.770,00
1719.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.453.689,54	-55,11%	1.101.544,80	47,17%	1.621.175,59	332.868,00	366.155,00	402.770,00
1720.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.976.200,83	15,14%	17.244.175,54	-14,40%	14.761.364,58	9.612.060,00	10.673.336,00	11.840.670,00
1721.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.537.555,88	-24,55%	5.686.770,35	-6,29%	5.329.110,25	9.279.300,00	10.207.300,00	11.228.030,00
1721.50.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.537.555,88	-24,55%	5.686.770,35	-6,29%	5.329.110,25	9.279.300,00	10.207.300,00	11.228.030,00
1721.50.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.335.166,57	-25,13%	5.491.856,48	-6,56%	5.131.338,79	9.030.900,00	9.934.000,00	10.927.400,00
1721.51.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	144.744,59	-16,91%	120.272,54	13,56%	136.584,47	164.000,00	180.400,00	198.440,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSAVEL TÉCNICO-CRÉDITO Nº 10.210.8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2027
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2023	% Var.	2024	% Var.	2025	2027	2028	2029
1721.51.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	144.744,59	-16,91%	120.272,54	13,56%	136.584,47	164.000,00	180.400,00	198.440,00
1721.52.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	48.780,09	-65,27%	16.940,39	-51,21%	8.265,35	39.700,00	43.700,00	48.070,00
1721.52.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	48.780,09	-65,27%	16.940,39	-51,21%	8.265,35	39.700,00	43.700,00	48.070,00
1721.53.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.864,63	553,17%	57.900,94	-8,60%	52.921,64	44.700,00	49.200,00	54.120,00
1721.53.01.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.864,63	553,17%	57.900,94	-8,60%	52.921,64	44.700,00	49.200,00	54.120,00
1723.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.698.872,12	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1723.50.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.698.872,12	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1723.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.698.872,12	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1729.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.438.644,95	55,37%	11.557.405,19	-33,09%	7.733.382,21	277.760,00	405.536,00	546.090,00
1729.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	7.438.644,95	55,37%	11.557.405,19	-33,09%	7.733.382,21	277.760,00	405.536,00	546.090,00
1729.99.01.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	7.438.644,95	55,37%	11.557.405,19	-33,09%	7.733.382,21	277.760,00	405.536,00	546.090,00
1750.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	20.004.775,90	0,52%	20.108.153,26	13,86%	22.895.829,22	22.049.900,00	24.254.900,00	26.680.390,00
1751.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.812.729,93	12,89%	20.108.153,26	13,86%	22.895.829,22	21.994.900,00	24.194.400,00	26.613.840,00
1751.50.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.812.729,93	12,89%	20.108.153,26	13,86%	22.895.829,22	21.994.900,00	24.194.400,00	26.613.840,00
1751.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	17.812.729,93	12,89%	20.108.153,26	13,86%	22.895.829,22	21.994.900,00	24.194.400,00	26.613.840,00
1759.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	2.192.045,97	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1759.99.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	2.192.045,97	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1759.99.01.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.192.045,97	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1900.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	193.164,08	111,65%	408.825,51	-58,30%	170.498,22	387.700,00	426.500,00	469.150,00
1920.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	193.164,08	111,65%	408.825,51	-58,30%	170.498,22	387.700,00	426.500,00	469.150,00
1922.00.00.00.00.00	Restituições	193.164,08	91,53%	369.965,64	-64,56%	131.098,96	340.700,00	374.800,00	412.280,00
1922.99.00.00.00.00	Outras Restituições	193.164,08	91,53%	369.965,64	-64,56%	131.098,96	340.700,00	374.800,00	412.280,00
1922.99.01.00.00.00	Outras Restituições - Principal	193.164,08	91,53%	369.965,64	-64,56%	131.098,96	340.700,00	374.800,00	412.280,00
1923.00.00.00.00.00	Ressarcimentos	0,00	0,00%	38.859,87	1,39%	39.399,26	47.000,00	51.700,00	56.870,00
1923.99.00.00.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00%	38.859,87	1,39%	39.399,26	47.000,00	51.700,00	56.870,00
1923.99.01.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00%	38.859,87	1,39%	39.399,26	47.000,00	51.700,00	56.870,00
2000.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	53.153.479,60	-34,20%	34.975.778,61	-18,53%	28.493.813,95	4.865.560,00	5.352.105,00	5.887.356,00
2200.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00%	0,00	0,00%	550.100,00	880.100,00	968.100,00	1.064.950,00
2210.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	550.100,00	605.100,00	665.600,00	732.200,00
2213.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	550.100,00	605.100,00	665.600,00	732.200,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO CRIAP 40102508/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2027
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2023	% Var.	2024	% Var.	2025	2027	2028	2029
2213.01.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	550.100,00	605.100,00	665.600,00	732.200,00
2213.01.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	550.100,00	605.100,00	665.600,00	732.200,00
2220.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
2221.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
2221.01.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
2221.01.01.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
2400.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	53.153.479,60	-34,20%	34.975.778,61	-20,11%	27.943.713,95	3.985.460,00	4.384.005,00	4.822.406,00
2410.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	53.153.479,60	-40,66%	31.543.887,00	-11,41%	27.943.713,95	2.557.486,00	2.813.234,00	3.094.558,00
2411.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.882.057,00	-86,77%	513.625,00	951,93%	5.402.963,00	621.486,00	683.634,00	751.998,00
2411.50.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.882.057,00	-86,77%	513.625,00	951,93%	5.402.963,00	621.486,00	683.634,00	751.998,00
2411.50.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.882.057,00	-86,77%	513.625,00	951,93%	5.402.963,00	621.486,00	683.634,00	751.998,00
2411.50.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.882.057,00	-86,77%	513.625,00	951,93%	5.402.963,00	621.486,00	683.634,00	751.998,00
2419.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	49.271.422,60	-37,02%	31.030.262,00	-27,36%	22.540.750,95	1.936.000,00	2.129.600,00	2.342.560,00
2419.50.00.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	10.910.455,00	58,98%	17.345.792,00	-64,31%	6.191.460,00	1.056.000,00	1.161.600,00	1.277.760,00
2419.51.00.00.00.00	Transferência Especial da União	10.910.455,00	58,98%	17.345.792,00	-64,31%	6.191.460,00	1.056.000,00	1.161.600,00	1.277.760,00
2419.51.01.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	10.910.455,00	58,98%	17.345.792,00	-64,31%	6.191.460,00	1.056.000,00	1.161.600,00	1.277.760,00
2419.99.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	38.360.967,60	-64,33%	13.684.470,00	19,47%	16.349.290,95	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
2419.99.01.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	38.360.967,60	-64,33%	13.684.470,00	19,47%	16.349.290,95	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
2420.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00%	3.431.891,61	-100,00%	0,00	1.427.974,00	1.570.771,00	1.727.848,00
2429.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00%	3.431.891,61	-100,00%	0,00	1.427.974,00	1.570.771,00	1.727.848,00
2429.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00%	3.431.891,61	-100,00%	0,00	1.427.974,00	1.570.771,00	1.727.848,00
2429.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00%	3.431.891,61	-100,00%	0,00	1.427.974,00	1.570.771,00	1.727.848,00
9000.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas	4.463.788,07	0,00%	4.430.514,10	0,00%	4.763.695,72	5.992.360,00	6.482.060,00	7.130.266,00
9100.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes	4.463.788,07	0,00%	4.430.514,10	0,00%	4.763.695,72	5.992.360,00	6.482.060,00	7.130.266,00
9170.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Transferências Correntes	4.463.788,07	0,00%	4.430.514,10	0,00%	4.763.695,72	5.992.360,00	6.482.060,00	7.130.266,00
9171.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Transferências da União e de suas Entidades	2.958.049,86	0,00%	3.304.740,33	0,00%	3.708.458,36	4.004.700,00	4.405.620,00	4.846.182,00
9171.10.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.958.049,86	0,00%	3.304.740,33	0,00%	3.708.458,36	4.004.700,00	4.405.620,00	4.846.182,00
9171.51.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.837.581,01	0,00%	3.189.446,66	0,00%	3.682.570,21	3.886.000,00	4.274.660,00	4.702.126,00
9171.51.10.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.837.581,01	0,00%	3.189.446,66	0,00%	3.682.570,21	3.886.000,00	4.274.660,00	4.702.126,00
9171.51.11.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	2.837.581,01	0,00%	3.189.446,66	0,00%	3.682.570,21	3.886.000,00	4.274.660,00	4.702.126,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSAVEL TÉCNICO CRIAP 010103/CRC-167



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2027
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2023	% Var.	2024	% Var.	2025	2027	2028	2029
91711.52.00.00.00.00	Municípios - Cota Mensal - Principal								
	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120.468,85	0,00%	115.293,67	0,00%	25.888,15	118.700,00	130.960,00	144.056,00
91711.52.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	120.468,85	0,00%	115.293,67	0,00%	25.888,15	118.700,00	130.960,00	144.056,00
91720.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.505.738,21	0,00%	1.125.773,77	0,00%	1.055.237,36	1.987.660,00	2.076.440,00	2.284.084,00
91721.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.505.738,21	0,00%	1.125.773,77	0,00%	1.055.237,36	1.987.660,00	2.076.440,00	2.284.084,00
91721.50.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do ICMS	1.505.738,21	0,00%	1.125.773,77	0,00%	1.055.237,36	1.987.660,00	2.076.440,00	2.284.084,00
91721.50.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.467.033,28	0,00%	1.098.331,24	0,00%	1.026.267,60	1.946.920,00	2.031.620,00	2.234.782,00
91721.51.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do IPVA	28.948,91	0,00%	24.054,50	0,00%	27.316,76	32.800,00	36.080,00	39.688,00
91721.51.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do IPVA - Principal	28.948,91	0,00%	24.054,50	0,00%	27.316,76	32.800,00	36.080,00	39.688,00
91721.52.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do IPI - Municípios	9.756,02	0,00%	3.388,03	0,00%	1.653,00	7.940,00	8.740,00	9.614,00
91721.52.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.756,02	0,00%	3.388,03	0,00%	1.653,00	7.940,00	8.740,00	9.614,00
TOTAL :		127.464.977,27		115.728.252,87		117.529.811,64	78.380.000,00	86.227.000,13	94.855.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO CRIAR 00182708/CRC-167

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I(a) - Receitas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	6.716.470,39	
2025	4.364.817,71	-35,01
2026	6.803.010,00	55,86
2027	7.483.300,00	10,00
2028	8.231.600,00	10,00
2029	9.054.720,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	644.739,99	
2025	1.177.954,51	82,70
2026	3.123.300,00	165,15
2027	3.435.600,00	10,00
2028	3.779.200,00	10,00
2029	4.157.120,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CFC-AF-001674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I(a) - Receitas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	215.809,58	
2025	267.089,45	23,76
2026	425.916,00	59,47
2027	468.500,00	10,00
2028	515.300,00	9,99
2029	566.830,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-1674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I(a) - Receitas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	77.197.142,89	
2025	87.819.333,52	13,76
2026	62.009.959,00	-29,39
2027	67.731.700,00	9,23
2028	74.404.355,13	9,85
2029	81.850.090,00	10,01

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	408.825,51	
2025	170.498,22	-58,30
2026	352.400,00	106,69
2027	387.700,00	10,02
2028	426.500,00	10,01
2029	469.150,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO C/CAM-007674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I(a) - Receitas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	550.100,00	0,00
2026	250.000,00	-54,55
2027	880.100,00	252,04
2028	968.100,00	10,00
2029	1.064.950,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-1674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Executada		Orçada	Previsão		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	90.278.148,28	88.487.142,23	50.639.176,70	55.875.000,00	55.875.000,00	55.875.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.695.579,13	39.342.132,73	27.596.266,75	55.875.000,00	55.875.000,00	55.875.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.582.569,15	49.145.009,50	23.042.909,95	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	23.563.487,82	27.901.982,80	19.023.513,30	20.889.000,00	20.889.000,00	20.889.000,00
Investimentos	23.563.487,82	27.052.119,59	19.023.513,30	20.889.000,00	20.889.000,00	20.889.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	849.863,21	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	1.431.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	113.841.636,10	116.389.125,03	71.093.690,00	78.338.000,00	78.338.000,00	78.338.000,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 21m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC AT 011674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Despesas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	35.695.579,13	
2025	39.342.132,73	10,22
2026	27.596.266,75	-29,86
2027	55.875.000,00	102,47
2028	55.875.000,00	0,00
2029	55.875.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 22m
NOTAS:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 22m
NOTAS:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	54.582.569,15	
2025	49.145.009,50	-9,96
2026	23.042.909,95	-53,11
2027	0,00	-100,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 22m
NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-1674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Despesas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	23.563.487,82	
2025	27.052.119,59	14,81
2026	19.023.513,30	-29,68
2027	20.889.000,00	9,81
2028	20.889.000,00	0,00
2029	20.889.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 22m

NOTAS:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 22m

NOTAS:

Transferência de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 22m

NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CFC-AP-001674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Despesas
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	849.863,21	0,00
2026	0,00	-100,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 22m

NOTAS:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	1.431.000,00	0,00
2027	1.574.000,00	9,99
2028	1.574.000,00	0,00
2029	1.574.000,00	0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 22m

NOTAS:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-1674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

ESPECIFICAÇÃO	2024 (Acumulado)	2025 (Acumulado)	2026 (Previsão)	2027 (Projeção)	2028 (Projeção)	2029 (Projeção)
RECEITAS CORRENTES (I)	80.752.474,26	89.035.997,69	67.390.545,00	73.514.440,00	80.874.895,13	88.967.644,00
Receita Tributária	6.716.470,39	4.364.817,71	6.803.010,00	7.483.300,00	8.231.600,00	9.054.720,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	644.739,99	1.177.954,51	3.123.300,00	3.435.600,00	3.779.200,00	4.157.120,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	2.537.400,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	644.739,99	1.177.954,51	585.900,00	3.435.600,00	3.779.200,00	4.157.120,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	215.809,58	267.089,45	425.916,00	468.500,00	515.300,00	566.830,00
Transferências Correntes	72.766.628,79	83.055.637,80	56.685.919,00	61.739.340,00	67.922.295,13	74.719.824,00
Outras Receitas Correntes	408.825,51	170.498,22	352.400,00	387.700,00	426.500,00	469.150,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	80.752.474,26	89.035.997,69	64.853.145,00	73.514.440,00	80.874.895,13	88.967.644,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	34.975.778,61	28.493.813,95	3.873.145,00	4.865.560,00	5.352.105,00	5.887.356,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	550.100,00	250.000,00	880.100,00	968.100,00	1.064.950,00
Transferências de Capital	34.975.778,61	27.943.713,95	3.623.145,00	3.985.460,00	4.384.005,00	4.822.406,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	34.975.778,61	27.943.713,95	3.623.145,00	3.985.460,00	4.384.005,00	4.822.406,00
RECEITA TOTAL	115.728.252,87	117.529.811,64	71.263.690,00	78.380.000,00	86.227.000,13	94.855.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	115.728.252,87	116.979.711,64	68.476.290,00	77.499.900,00	85.258.900,13	93.790.050,00
DESPESAS CORRENTES (X)	90.278.148,28	88.487.142,23	50.639.176,70	55.875.000,00	55.875.000,00	55.875.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.695.579,13	39.342.132,73	27.596.266,75	55.875.000,00	55.875.000,00	55.875.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.582.569,15	49.145.009,50	23.042.909,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	90.278.148,28	88.487.142,23	50.639.176,70	55.875.000,00	55.875.000,00	55.875.000,00
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	23.563.487,82	27.901.982,80	19.023.513,30	20.889.000,00	20.889.000,00	20.889.000,00
Investimentos	23.563.487,82	27.052.119,59	19.023.513,30	20.889.000,00	20.889.000,00	20.889.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	849.863,21	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	23.563.487,82	27.052.119,59	19.023.513,30	20.889.000,00	20.889.000,00	20.889.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	1.431.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00
DESPESA TOTAL	113.841.636,10	116.389.125,03	71.093.690,00	78.338.000,00	78.338.000,00	78.338.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	113.841.636,10	115.539.261,82	71.093.690,00	78.338.000,00	78.338.000,00	78.338.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.886.616,77	1.440.449,82	-2.617.400,00	-838.100,00	6.920.900,13	15.452.050,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ORGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 23m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO CHC CAT 007674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

RS Reais

ESPECIFICAÇÃO	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.285.046,58	46.153.688,37	73.102.329,84	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	32.415.470,95	46.539.260,60	78.697.072,45	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	2.130.424,37	385.572,23	5.594.742,61	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	-30.285.046,58	-46.153.688,37	-73.102.329,84	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *) 4.825.748,29	(c-b) -15.868.641,79	(d-c) -26.948.641,47	(c-d) 73.102.329,84	(f-e) 0,00	(g-f) 0,00

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário previsto no exercício de 2023.

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 23m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO - C/CAT 01674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2027

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.285.046,58	46.153.688,37	73.102.329,84	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	32.415.470,95	46.539.260,60	78.697.072,45	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	2.130.424,37	385.572,23	5.594.742,61	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	-30.285.046,58	-46.153.688,37	-73.102.329,84	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 24m

NOTA:

BRUNO MAQUÊL REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPÍRITO SANTOS DOS REIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS APERTO DA SILVA JUNTO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-1674-0-8
 CRC-1674 - AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	50 -	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	100 Percentual	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
VERBA DE GABINETE	100 -	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00	0,00	164.000,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	50 -	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES	50 -	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	46.000,00
TOTAL :		2.575.000,00	0,00	0,00	2.575.000,00	2.494.000,00	81.000,00	2.575.000,00

BRUNO MANDEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DUES PINTO SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO GRG-AP 001874/O-B/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO - GAB, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA RESIDÊNCIA OFICIAL	50 Percentual	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO	50 Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	100 Percentual	288.200,00	0,00	0,00	288.200,00	288.200,00	0,00	288.200,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA OFICIAL	100 Percentual	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :		514.200,00	0,00	0,00	514.200,00	398.200,00	116.000,00	514.200,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
CONSAGEL TÉCNICO - CRG-AP 501674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO VICE-PREFEITO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO	50 -	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	100 -	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00	0,00	133.000,00
	TOTAL :	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	133.000,00	24.000,00	157.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DUMESBIRTO SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO ORÇ-AP 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL	100 Percentual	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00	293.000,00	0,00	293.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROGEM	50 Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PRECATORIOS	50 Percentual	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
TOTAL :		408.000,00	0,00	0,00	408.000,00	335.000,00	73.000,00	408.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO GRG-AP 001674-O-8-CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Tosouro Munic.	Fontes de Recursos		Total	Natureza da Despesa		
			Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total
ACQUIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	50	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00	169.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA	100 Percentual	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA	100	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00	57.000,00
TOTAL :		334.000,00	0,00	0,00	334.000,00	165.000,00	169.000,00	334.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE BIBIANO DIAS FERREIRO SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNTO
ONSAVEL TÉCNICO GRC-AP-001674/O-8/GRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SEMAD	50 -	508.000,00	0,00	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00	508.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	50 Percentual	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00	484.000,00	484.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEMAD	50 -	411.000,00	0,00	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00	411.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100 Percentual	3.048.000,00	0,00	0,00	3.048.000,00	3.048.000,00	0,00	3.048.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	100 Percentual	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	100 Percentual	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00	0,00	89.000,00
TOTAL :		4.685.000,00	0,00	0,00	4.685.000,00	3.282.000,00	1.403.000,00	4.685.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSAVEL TÉCNICO CRG-AP 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	50 Percentual	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	98.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMFINP	100 Percentual	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00	755.000,00	0,00	755.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	100 -	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00	293.000,00	0,00	293.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SETOR IMOBILIÁRIO	50 Percentual	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00	351.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	100 Percentual	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00	0,00	327.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR IMOBILIÁRIO	100 Percentual	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00	0,00	327.000,00
TOTAL :		2.151.000,00	0,00	0,00	2.151.000,00	1.702.000,00	449.000,00	2.151.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DUARTE DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO GRG-AP-001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	100	Percentual	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00	586.000,00	0,00	586.000,00
MANUTENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO ANIMAL	100	Percentual	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
MANUTENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO VEGETAL	100	Percentual	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	50	Percentual	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00	169.000,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	50	Percentual	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA	50	Percentual	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00	157.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	50	Percentual	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00	157.000,00
CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	50	Percentual	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00	365.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL	50	Percentual	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00	605.000,00
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	50	Percentual	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	50	Percentual	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00	133.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO DO MUNICIPAL	50	-	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
TOTAL :			2.608.000,00	0,00	0,00	2.608.000,00	671.000,00	1.937.000,00	2.608.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS REIS
SECRETÁRIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
CONS. TÉCNICO G. G. AP. 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE CULTURAIS E JUVENTUDE	100 -	546.000,00	0,00	0,00	546.000,00	546.000,00	0,00	546.000,00
MANUTENÇÃO DAS COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	100 Percentual	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00	266.000,00	0,00	266.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	50 Percentual	508.000,00	0,00	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00	508.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	50 Percentual	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00
MANUTENÇÃO DO DESPORTO COMUNITARIO	100 Percentual	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, LAZER E TURISMO	100 Percentual	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00
MANUTENÇÃO EM PRAÇAS, BALNEÁRIOS E O INCENTIVO A PRÁTICA DO LAZER COMUNITÁRIO	100 Percentual	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
TOTAL :		1.469.000,00	0,00	0,00	1.469.000,00	930.000,00	539.000,00	1.469.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSAVEL TÉCNICO - CRC-AP 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	50 Percentual	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO	50 Percentual	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	175.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	50 Percentual	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	100 Percentual	479.000,00	0,00	0,00	479.000,00	479.000,00	0,00	479.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	50 KM	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	260.000,00
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS COMUNIDADES	50 Percentual	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00	109.000,00
CONSTRUÇÃO DE CAPELA NA COMUNIDADE DE TARTARUGALZINHO	50 Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO - COMUNIDADE BOM JESUS - C.P.	50 -	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00	181.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL DE MULTIUSO - O. P.	50 UN	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00	184.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER PARTURIENTE NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	50 M	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00	224.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO	50 -	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA - COMUND. DE NOVA CANAÃ - C.P.	50 Percentual	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA - COMUNIDADE BOM JESUS - C.P.	50 Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DE CASA DE FARINHA - COMUND. DO JANARY 2 - C.P.	50 Percentual	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO - COMUNIDADE DO APOREMA - C.P.	50 Percentual	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO - COMUNIDADE LAGO NOVO - C.P.	50 Percentual	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, VISANDO A MELHORIA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO - O.P.	50 Percentual	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00	122.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS - COMUNIDADE DO APOREMA - C.P.	50 Percentual	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00	109.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO - COMUNIDADE DE NOVA VIDA - C.P.	50 Percentual	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS - COMUND. DE ENTRE RIOS - C.P.	50 Percentual	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS - COMUND. DO JANARY 2 - C.P.	50 Percentual	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS - COMUNIDADE DE PONTA DO SOCORRO - C.P.	50 Percentual	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DA SILVA SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO - BRG-AP-001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO - O. P.	50	Percentual	338.000,00	0,00	0,00	338.000,00	0,00	338.000,00	338.000,00
PAVIMENTAÇÃO POR BLOQUETE NAS VIAS DAS COMUNIDADE DO DISTRITO DO APOREMA - C.P.	50	-	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00	157.000,00
REFORMA DAS VIAS PÚBLICAS - COMUNIDADE DO LAGO NOVO - C.P.	50	Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
URBANIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	50	Percentual	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no município de Tartarugal	50	UN	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00	226.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	Percentual	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	219.000,00	0,00	219.000,00
FILTROS DE BARRO PARA OS ASSENTAMENTOS NA ZONA RURAL - O. P.	50	UN	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	62.000,00
IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ISOLADO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES	50	UN	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00
CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS - COMUNIDADE BOM JESUS - C.P.	50	Percentual	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	194.000,00
AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA PARA AS COMUNIDADES	50	Percentual	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO - O. P.	50	Percentual	607.000,00	0,00	0,00	607.000,00	0,00	607.000,00	607.000,00
EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS COMUNIDADES	50	Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA PARA O BAIRRO CIDADE NOVA - C.P.	50	Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA P/OS BAIROS AIRTON SENA, ADELINO GURJÃO - C.P.	50	Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE ELÉTRICA	50	Percentual	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA AS COMUNIDADES	50	Percentual	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP	50	Percentual	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00	122.000,00
AMPLIAÇÃO DE PONTES NAS COMUNIDADES	50	Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTE - COMUNIDADE BOM JESUS - C.P.	50	Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES - COMUND. DO JANARY 2 - C.P.	50	Percentual	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES - COMUNIDADE DA FAZENDA MODELO - C.P.	50	Percentual	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	62.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES - COMUNIDADE DO CEDRO - C.P.	50	Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
CONSTRUÇÃO DE RAMAIS - COMUNIDADE BOM JESUS - C.P.	50	Percentual	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00	122.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE EDUARDO DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO GRG-AP 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO DE RAMAIS E PONTES - COMUND. DE NOVA CANAÃ - C.P.	50 Percentual	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES - COMUND. DE ENTRE RIOS - C.P.	50 Percentual	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00	111.000,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO - O. P	50 Percentual	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00	166.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	50 Percentual	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00	176.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA - O. P.	50 Percentual	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RAMAIS - COMUNIDADE DO CEDRO - C.P.	50 Percentual	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	243.000,00	243.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	50 Percentual	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00	256.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - COMUND. DE NOVA CANAÃ - C.P.	50 Percentual	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - O. P.	50 Percentual	474.000,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00	474.000,00
CONSTRUÇÃO DE PORTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE - COMUND. DE TARTARUGAL GRANDE - C.P. 30,000.00 4490	50 Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
CONSTRUÇÃO DE PORTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE - COMUNIDADE DA FAZENDA MODELO - C.P.	50 Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
CONSTRUÇÃO DE PORTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE - COMUNIDADE DO APOREMA - C.P.	50 Percentual	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
CONSTRUÇÃO DE PORTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE - COMUNIDADE NAZARÉ DO APOREMA - C.P.	50 Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM PORTO PESQUEIRO - COMUND. DE NOVA CANAÃ - C.P.	50 Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - O. P.	50 Percentual	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - COMUNIDADE DE NOVA VIDA - C.P	50 Percentual	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - COMUNIDADE DO CEDRO - C.P.	50 Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - COMUNIDADE NAZARÉ DO APOREMA - C.P.	50 Percentual	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BALNEÁRIOS PÚBLICOS	50 Percentual	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL								

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSAVEL TÉCNICO - CRG-AP 001674/O-8-CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS POLIESPORTIVA	50 Percentual	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA - COMUNIDADE BOM JESUS - C.P.	50 UN	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	62.000,00
	50 Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
	TOTAL :	9.137.000,00	0,00	0,00	9.137.000,00	698.000,00	8.439.000,00	9.137.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSAVEL TÉCNICO ORÇ. AP. 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	50 Percentual	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	100 Percentual	429.000,00	0,00	0,00	429.000,00	429.000,00	0,00	429.000,00
TOTAL :		435.000,00	0,00	0,00	435.000,00	429.000,00	6.000,00	435.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO BRG-AP 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SEC MUN. DE POLITICAS P/AS MULHERES E DIVERSID DE GÊNEROS, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DA MULHER	50 Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DA MULHER	50 Percentual	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA MULHER	100 Percentual	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA MULHER	100 Percentual	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
TOTAL :		471.000,00	0,00	0,00	471.000,00	355.000,00	116.000,00	471.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO CRG-AP 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	50 Percentual	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	50 Percentual	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	67.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	100 Percentual	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00	0,00	315.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	100 Percentual	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00	0,00	191.000,00
TOTAL :		648.000,00	0,00	0,00	648.000,00	506.000,00	142.000,00	648.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO ORÇ-AP-001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE-RP SAÚDE	50	Percentual	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50	Percentual	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50	Percentual	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-RP	100	Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00	0,00	73.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	Percentual	754.000,00	0,00	0,00	754.000,00	754.000,00	0,00	754.000,00
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	100	Percentual	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	100	-	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	100	-	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00	257.000,00	0,00	257.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA "SAÚDE NA ESCOLA"1	100	UN	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEMIA POPULAR	50	Percentual	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	50	-	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	100	UN	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ISOLAMENTO DE ÁGUA	50	-	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ISOLADO DE ÁGUA	100	UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO	100	-	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00	339.000,00	0,00	339.000,00
TOTAL :			1.898.000,00	0,00	0,00	1.898.000,00	1.826.000,00	72.000,00	1.898.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DISSANTO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50	Percentual	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	62.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO/SEMED	100	Percentual	2.192.000,00	0,00	0,00	2.192.000,00	2.192.000,00	0,00	2.192.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100	-	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	100	Percentual	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO- QSE	100	Percentual	721.900,00	0,00	0,00	721.900,00	721.900,00	0,00	721.900,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL- PNATE	100	Percentual	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00	269.000,00	0,00	269.000,00
CONSTRUÇÃO DO POLO DA UNIFAP	50	Percentual	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE/PNAE	100	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CRECHE/PNAE	100	UN	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00	0,00	344.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PRE/PNAE	100	-	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA/PNAE	100	-	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	202.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE	100	-	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00
TOTAL :			4.451.900,00	0,00	0,00	4.451.900,00	4.207.900,00	244.000,00	4.451.900,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DUESSENTO SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO CRG-AP 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FMAS	50	Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	Percentual	578.000,00	0,00	0,00	578.000,00	578.000,00	0,00	578.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	Percentual	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	Percentual	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00	0,00	157.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO	50	Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
ACOLHIMENTO E MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE - PROGRAMA "MAIOR CUIDADO"	100	Percentual	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00	67.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CRAS	50	Percentual	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CONSELHO TUTELAR	100	UN	617.000,00	0,00	0,00	617.000,00	617.000,00	0,00	617.000,00
MANUTENÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100	-	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O CRAS	50	-	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00
CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES	50	Percentual	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	50	UN	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA MANUTENÇÃO IGD/SUAS	50	Percentual	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE MANUTENÇÃO DO CREAS	50	UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	50	UN	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO PROGRAMA PBF	50	Percentual	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SEV. DE CONV. FORT DE VINCULO	50	Percentual	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	100	Percentual	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
COMBATE A DESIGUALDADE RACIAL - DEFESA DE MINORIAS E COMUNIDADE LGBTQIA+ - "TARTARUGAL SEM RACISMO"	100	Percentual	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00	0,00	73.000,00
CONVÊNIO C/EMBRAPA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - COMUNIDADE DE ENTRE RIOS	100	Percentual	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
CURSOS TÉCNICOS P/CRIANÇAS DA COMUNIDADE DE NOVA VIDA	100	Percentual	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
JOVEM APRENDIZ - PRIMEIRO EMPREGO	100	Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00	97.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO ORÇ AP 001674-0-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

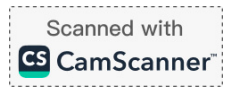
São diretrizes, objetivos e metas de SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total	
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DA BOLSA FAMÍLIA IGD/PBF	100 Percentual	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SIST. CENTRO REF. ESPECIALIZ. ASSIST. SOCIAL- CREAS/ REGIONAL	100 Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -QUALIFICAR	100 Percentual	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
MANUTENÇÃO DO PROG. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS- SCFV	100 Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	100 -	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	100 -	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLhedora	100 -	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS/SVAS	100 Percentual	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
MANUTENÇÃO E APOIO AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100 -	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00
PROGRAMA "CHEQUE MORADIA"	100 Percentual	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
PROGRAMA "DIRETO DA ROÇA"	100 Percentual	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ADULTOS	100 Percentual	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
PROJETO DE CURSOS DE INFORMÁTICA - COMUNIDADE DE NOVA CANAA	100 Percentual	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	50 Percentual	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
TOTAL :		3.850.000,00	0,00	0,00	3.850.000,00	3.350.000,00	500.000,00	0,00	3.850.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS NEVES DA SILVA JUNTO
ONSAVELTECHNOLOGIA-001674/O-8/CRC-167





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PROGRAMA "DEFESA CIVIL NA COMUNIDADE"	100 Percentual	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00	0,00	242.000,00
LIMPEZA URBANA NOS BAIROS DA SEDE	100 Percentual	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00	484.000,00	0,00	484.000,00
AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50 Percentual	647.000,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	647.000,00	647.000,00
AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	50 Percentual	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00	484.000,00	484.000,00
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E LIMPEZA PÚBLICA	100 Percentual	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00	403.000,00	0,00	403.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50 Percentual	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00	505.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	50 Percentual	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00	605.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE	100 Percentual	879.000,00	0,00	0,00	879.000,00	879.000,00	0,00	879.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	50 Percentual	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE- FUMAB	50 Percentual	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	50 M	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	50 Percentual	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	100 Percentual	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00	0,00	201.000,00
AQUISIÇÃO DE COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	50 Percentual	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO PROGRAMA CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50 -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100 -	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
TOTAL :		4.712.000,00	0,00	0,00	4.712.000,00	2.257.000,00	2.455.000,00	4.712.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DULCE PINTO SÁNIOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO ORÇ. AP. 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	100 -	488.000,00	0,00	0,00	488.000,00	488.000,00	0,00	488.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS E POSTOS DE SAÚDE	100 -	3.420.000,00	0,00	0,00	3.420.000,00	3.420.000,00	0,00	3.420.000,00
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	100 -	334.000,00	0,00	0,00	334.000,00	334.000,00	0,00	334.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB (PABV)	100 -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	100 -	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00	0,00	264.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	100 -	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	193.000,00	0,00	193.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA	50 -	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	100 -	1.728.000,00	0,00	0,00	1.728.000,00	1.728.000,00	0,00	1.728.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	50 -	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	50 -	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	50 -	825.000,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00	825.000,00
APOIO AO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	100 -	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	100 -	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00	0,00	545.000,00
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	100 Percentual	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	100 Percentual	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	100 -	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00	484.000,00	0,00	484.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	50 -	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50 Percentual	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DIAGNÓSTICO	50 Percentual	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	50 Percentual	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, AMBULATORIAL E MATERIAL PERMANENTE	50 Percentual	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	50 Percentual	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RUI AMARAL DOS SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO - CRG-AP-001674/O-8/CRG-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE AMBULATORIAL E MAC	100	Percentual	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - MEDICAMENTOS	100	Percentual	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	605.000,00	0,00	605.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	-	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00	721.000,00	0,00	721.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTAL	100	Percentual	1.167.000,00	0,00	0,00	1.167.000,00	1.167.000,00	0,00	1.167.000,00
MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE - PFVPS	100	Percentual	244.000,00	0,00	0,00	244.000,00	244.000,00	0,00	244.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PQAVS	100	Percentual	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	129.000,00	0,00	129.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50	-	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50	-	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
AÇÕES E RESPOSTAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	100	-	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	424.000,00	0,00	424.000,00
APOIO A INCLUSÃO DE MICROSCOPISTA NA PROMOÇÃO EM SAÚDE	100	-	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	184.000,00	0,00	184.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DE ENDEMIAS	100	-	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00	318.000,00	0,00	318.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50	-	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
TOTAL :			13.055.000,00	0,00	0,00	13.055.000,00	11.771.000,00	1.284.000,00	13.055.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DA SILVA SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO - CRG AP 001874/O-8/CRG-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FMDE, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	50	Percentual	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDA NA COMUNIDADE DO ANDIROBA	50	Percentual	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - PRE	50	Percentual	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE NOVA VIDA	50	Percentual	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00
MANUTENÇÃO C/ SALÁRIOS DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	100	Percentual	9.939.900,00	0,00	0,00	9.939.900,00	9.939.900,00	0,00	9.939.900,00
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	100	Percentual	3.257.000,00	0,00	0,00	3.257.000,00	3.257.000,00	0,00	3.257.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS	50	Percentual	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00	158.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDAS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	50	Percentual	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	382.000,00	382.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO ASSENT DO CEDRO.	50	-	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE FAZENDA MODELO.	50	Percentual	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO BOM JESUS	50	Percentual	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO BONITO DO APOREMA	50	Percentual	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00
APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL- PRE	50	UN	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00
MANUTENÇÃO C/ SALÁRIOS DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%	100	UN	818.000,00	0,00	0,00	818.000,00	818.000,00	0,00	818.000,00
MANUTENÇÃO C/ SALÁRIOS DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL- PRE 70%	100	UN	3.005.000,00	0,00	0,00	3.005.000,00	3.005.000,00	0,00	3.005.000,00
MANUTENÇÃO DO EDUCANDO DO ENSINO INFANTIL - PRE 30%	100	-	1.118.000,00	0,00	0,00	1.118.000,00	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00
MANUTENÇÃO DO EDUCANDO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30%	100	UN	573.000,00	0,00	0,00	573.000,00	573.000,00	0,00	573.000,00
APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	50	-	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00	109.000,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO - O. P	50	Percentual	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	402.000,00	402.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	50	M	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	198.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÚN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO ORÇ-AP 001874/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FMDE, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO C/ SALÁRIOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 70%	100 Percentual	356.000,00	0,00	0,00	356.000,00	356.000,00	0,00	356.000,00
MANUTENÇÃO C/ SALÁRIOS DOS PROFESSORES DO ENSINO ESPECIAL 70%	100 Percentual	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	414.000,00	0,00	414.000,00
TOTAL :		21.994.900,00	0,00	0,00	21.994.900,00	19.480.900,00	2.514.000,00	21.994.900,00

BRUNO MANDEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSAVEL TÉCNICO GRG-AP-001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de REPRESENTAÇÃO EXTERNA - REPEX, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A REPRESENTAÇÃO EXTERNA	50 -	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00	109.000,00
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA REPRESENTAÇÃO EXTERNA	50 -	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00	109.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA REPRESENTAÇÃO EXTERNA	100 -	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00	0,00	451.000,00
	TOTAL :	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00	451.000,00	218.000,00	669.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO ORÇ-AP 001674/O-8-CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO , para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	50 -	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100 -	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00	97.000,00
TOTAL :		121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	97.000,00	24.000,00	121.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO CRG-AP 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	50 -	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIOS	100 -	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00	0,00	73.000,00
TOTAL :		97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	73.000,00	24.000,00	97.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DUES PINTO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO CRG-AP 001674/O-8/CRG-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SEMGOV	50 -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	100 -	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
TOTAL :		73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	61.000,00	12.000,00	73.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO ORÇ. AP. 05-874-0-8-CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SEMDEE	50 -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDEE	100 -	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
TOTAL :		73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	61.000,00	12.000,00	73.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO ORG-AP 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SEMTUR	50 -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMITUR	100 -	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
TOTAL :		73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	61.000,00	12.000,00	73.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSÁVEL TÉCNICO ORÇ-AP-001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SEMDEL	50 -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDEL	100 -	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
TOTAL :		73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	61.000,00	12.000,00	73.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR D'AMORIM SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
CONSÁVEL TÉCNICO - CRC-AP 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SEMHOU	50 -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMHOU	100 -	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
TOTAL :		73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	61.000,00	12.000,00	73.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MÜN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ABERIO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO GRG-AP-001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTIGÊNCIA, para o exercício de 2027:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100 -	1.574.000,00	0,00	0,00	1.574.000,00	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00
	TOTAL :	1.574.000,00	0,00	0,00	1.574.000,00	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00
	TOTAL GERAL DO ANEXO :	78.380.000,00	0,00	0,00	78.380.000,00	57.491.000,00	20.889.000,00	78.380.000,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DUESPILTO SANTOS DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
ONSANEL TÉCNICO ORÇ. AP. 001674/O-8/CRC-167



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 009/2026-PMT

METAS E RISCOS FISCAIS

TARTARUGALZINHO-AP, 24 DE ABRIL 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de
Tartarugalzinho o Exercício de 2027

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, Art. 4º, § 3º)

RS Reais

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 27m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO CRF-AP 616740-8
CRF-1674-AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	78.380.000,00	78.380.000,00	0,000	86.227.000,13	86.227.000,13	0,000	94.855.000,00	94.855.000,00	0,000
Receitas Primárias (I)	77.499.900,00	77.499.900,00	0,000	85.258.900,13	85.258.900,13	0,000	93.790.050,00	93.790.050,00	0,000
Despesa Total	78.338.000,00	78.338.000,00	0,000	78.338.000,00	78.338.000,00	0,000	78.338.000,00	78.338.000,00	0,000
Despesas Primárias (II)	78.338.000,00	78.338.000,00	0,000	78.338.000,00	78.338.000,00	0,000	78.338.000,00	78.338.000,00	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	-838.100,00	-838.100,00	0,000	6.920.900,13	6.920.900,13	0,000	15.452.050,00	15.452.050,00	0,000
Resultado Nominal	73.102.329,84	73.102.329,84	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

NOTA:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa juro sobre a dívida do governo (média % anual)			
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			
Inflação média (% anual)			
Projeção do PIB do Estado - R\$ Milhares			
Valor efetivo do PIB do Estado - R\$ Milhares			
Reserva Orçamentária do RPPS - R\$ Milhares			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2027	2028	2029
Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 29m

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA RINTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO LRF-AP 4.0-8
CRC-1674-AT

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	Variação	
					Valor	%
					(c) = (b - a)	(c/a) x 100
Receita Total	63.788.590,71	0,000	117.529.811,64	0,000	53.741.220,93	45,726
Receitas Primárias (I)	26.382.172,06	0,000	116.979.711,64	0,000	90.597.539,58	77,447
Despesa Total	63.552.139,29	0,000	116.389.125,03	0,000	52.836.985,74	45,397
Despesas Primárias (II)	41.600.486,81	0,000	115.539.261,82	0,000	73.938.775,01	63,995
Resultado Primário (III)=(I-II)	-15.218.314,75	0,000	1.440.449,82	0,000	16.658.764,57	1.156,497
Resultado Nominal	0,00	0,000	-15.868.641,79	0,000	-15.868.641,79	100,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,000	-46.153.688,37	0,000	-46.153.688,37	100,000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 33m

NOTA:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ Reais
Previsão do PIB Estadual para 2025	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	0,00

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO CRF-AP/01674/O-8
CRC-1674-AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total	63.788.590,71	63.788.590,71	0,00	71.263.690,00	10,49	78.380.000,00	9,08	86.227.000,13	9,10	94.855.000,00	9,10	
Receitas Primárias (I)	42.965.576,31	42.965.576,31	0,00	67.390.545,00	36,24	77.499.900,00	13,04	85.258.900,13	9,10	93.790.050,00	9,10	
Despesa Total	63.552.139,29	63.552.139,29	0,00	71.093.690,00	10,61	78.338.000,00	9,25	78.338.000,00	0,00	78.338.000,00	0,00	
Despesas Primárias (II)	41.060.486,81	41.600.486,81	1,30	71.093.690,00	41,48	78.338.000,00	9,25	78.338.000,00	0,00	78.338.000,00	0,00	
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.905.089,50	1.365.089,50	-39,56	-3.703.145,00	136,86	-838.100,00	-341,85	6.920.900,13	112,11	15.452.050,00	55,21	
Resultado Nominal	4.825.748,29	-15.868.641,79	130,41	-26.948.641,47	41,12	73.102.329,84	136,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Líquida	-30.285.046,58	-46.153.688,37	34,38	-73.102.329,84	36,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 16h e 56m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO AMARAL DOS REIS
SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-AP 001674/O-8
/CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

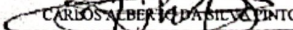
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total	63.788.590,71	63.788.590,71	0,00	71.263.690,00	10,49	78.380.000,00	9,08	86.227.000,13	9,10	94.855.000,00	9,10	
Receitas Primárias (I)	42.965.576,31	42.965.576,31	0,00	67.390.545,00	36,24	77.499.900,00	13,04	85.258.900,13	9,10	93.790.050,00	9,10	
Despesa Total	63.552.139,29	63.552.139,29	0,00	71.093.690,00	10,61	78.338.000,00	9,25	78.338.000,00	0,00	78.338.000,00	0,00	
Despesas Primárias (II)	41.060.486,81	41.600.486,81	1,30	71.093.690,00	41,48	78.338.000,00	9,25	78.338.000,00	0,00	78.338.000,00	0,00	
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.905.089,50	1.365.089,50	-39,56	-3.703.145,00	136,86	-838.100,00	-341,85	6.920.900,13	112,11	15.452.050,00	55,21	
Resultado Nominal	4.825.748,29	-15.868.641,79	130,41	-26.948.641,47	41,12	73.102.329,84	136,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Líquida	-30.285.046,58	-46.153.688,37	34,38	-73.102.329,84	36,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 17h e 02m

NOTA:


BRUNO MANOEL REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL


JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA SANTOS DOS REIS
 SECRETARIO MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS


CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-AP 001674/O-8
 /CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS Reais

2027						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	84.569.545,03	100,000	40.133.465,55	100,000	66.514.762,38	100,000
TOTAL	84.569.545,03	100,000	40.133.465,55	100,000	66.514.762,38	100,000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 17h e 06m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO CRF-AP/06/40-8
 CRC-1674-AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS Reais

2027						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 17h e 06m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA RINHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-AP 69674/O-8
CRC-1674-AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

2027						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 17h e 06m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPÍRITO SANTOS DOS REIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA RINTO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO CRC-AP 60674/O-8
 CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS Reais

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 17h e 07m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO-CRÉDITO 01674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS REALIZADAS	2023	2024	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2024	2025
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	1.159.173,68
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.159.173,68
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.159.173,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	1.159.173,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-1.159.173,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 17h e 07m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPÍRITO SANTOS DOS REIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO ZA SILVA JUNIOR
 RESPONSÁVEL TÉCNICO CRC-AP/01674/O-8
 CRC-1674-A1

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exerc. anter.) + (e)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 17h e 07m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CRC-1674/O-8
CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Prog. Beneficiário	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 17h e 08m

NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE RIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO CRF-AP 601674/O-8
 CRC-1674 - AP

TARTARUGALZINHO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ Reais
EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: TARTARUGALZINHO, 21/abr/2026 às 17h e 08m
 NOTA:

BRUNO MANOEL REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE KIBAMAR DO ESPIRITO SANTOS DOS REIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO DA SILVA NETO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - LIC. CAT. 011674/O-8
 CRC-1674 - AP